REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 074/2018
Denomina de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Rádio Câmara Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Rádio Câmara Salvador.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a solenidade para formalização da denominação do estúdio da Rádio Câmara, em data a ser marcada oportunamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca